

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Realizada em 21 de maio de 2026, das 10h às 11h30 - Modalidade: On-line - Plataforma: Google Meet

Normativas da Comissão

Resolução CRP-06 nº 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1º – Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º – Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Resolução CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023 (Regimento Interno)

Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.

Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

(Composição atual - Portaria – PORTARIA N° 69/26)		Controle de presença	
	Presente	Ausência justificada	Ausência não justificada
Rita Isabel Pereira Alves (CRP 06/121138) - Presidenta;	X		
Barbara Correa Belamio CRP 06/114380 – Membra;			X
Beatris Guarita Dotta (CRP 06/143345) - Membra;		X	
Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260) - Membra;			X
Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699) - Membro;			X
Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111) - Membro;	X		
Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) - Membra;			X
Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) - Membro;			X
Luke Ribeiro Mazzei França Barros (CRP 06/188231) - Membro;		X	
Mônica Marques dos Santos CRP 06/68930 – Membra;	X		
Murilo Centrone Fereira (CRP 06/142583) - Membro;			X
Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) - Membra;			X
Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa (CRP 06/153663) - Membro;	X		
Robson Samuel dos Santos Silva (CRP 06/205021) - Membro;			X
Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) - Membra.	X		

Participante convidada: Janaina Cristina Barêa (CRP 06/80812)

Monitoramento das Ações do P.E.

Ações do Planejamento Estratégico – CDH (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)			
PLANO DE AÇÃO			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS	NÚMERO DA AÇÃO (usar como referência nos pontos discutidos)
1.		(Concluído / Não iniciado / Em andamento)	
2.			
3.			
4.			

PAUTA DO DIA	
1) INFORMES	
2) AGENDA DA CDH	
3) ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES	
4) FLUXO COM COMUNICAÇÃO	

1. Informes

1.1 Calendário de Postagens e Entregas.

Maio		
Data	Informação	Relatoria
01/05	Dia Internacional da/o Trabalhadora/o	Helio - ok
13/05	Dia Internacional de Luta contra a Tortura	Gabriel - ok
17/05	Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+	Renato – em andamento
18/05	Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Carol
18/05	Dia Nacional da Luta Antimanicomial	Janaína
24/05	Dia do Cigano	

JUNHO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	Relatoria
12/06	Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	CDH	Jana levará o tema para CE infância e juventude
26/06	Dia Internacional de Luta contra a Tortura	CRER	Hélio
28/06	Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+	CDH	Renato

JULHO			
Data	Informação	Comissão/Responsável	
06/07	Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)	CDH	Rita/Ingrid/Shirley
13/07	Aniversário de Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente	CDH	Jana comunica CE IJ
25/07	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha	CRER	Rita/Shirley/Ingrid

1.2 Parceria com a OAB SP

Ocorreu uma reunião em 20/05/2026, com a Camila Torres, coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da OAB SP, para estabelecer uma parceria para possíveis ações conjuntas. Camila fez um convite para o CRP SP fazer parte de um painel de um evento sobre violência policial. Hélio ficou de representar o CRP dia 25/06/26.

Outro convite feito foi para atuar com o projeto em andamento com a pop rua, a intenção foi pedir uma parceria de atuação. Monica indica a Tuane, para pensar junto em possibilidades. Helio traz que o coletivo Craco Resiste poderia ajudar. Renato coloca que a Beatris trabalha a alguns anos com essa população. Oficializar um termo de parceria. Cada um ficou de entrar em contato com as pessoas sugeridas.

2. Agenda da CDH

1. Oficinas de letramento

Sugestão de Hélio de que seja chamada de “Conscientização”

Renato defende a importância de ser letramento. Renato sugere levar a ideia para a Comissão Especial de Gênero e Sexualidade.

Falar com Gabriel da Comissão Especial de Relações Étnico-Raciais (CRER), para articular de fazer junto.

2. Evento Semana de Direitos Humanos em dezembro.

O primeiro encaminhamento é estabelecer a parceria com a comissão CDH OAB.

3. Mini-doc

Janaína retoma que em sua primeira entrada na reunião de Comissão de Comunicação (ComCom), Arthur (assessor) sugeriu que fizéssemos um Mini Doc no dia 18 de maio ou, posteriormente, ele sugere de fazer algo na subsede, levando 3 convidados. E, ele produziria o Mini Doc.

Sugestões de nomes: Robertinha (Helio); Maria Cristina Vicentin (Janaína); Emiliano Camargo (Fabiana)

O Tema seria da Luta Antimanicomial. O que será dito no Mini Doc será nosso.

A ideia é falar sobre a história da luta antimanicomial, em formato de documentário. Se fosse uma mesa, teria um mediador?

Para a próxima reunião, devem definir o roteiro. Mas não sairá em maio. A data possível será julho. Precisam definir o formato e quem seriam as pessoas participantes.

Podem agregar outros temas, com outros blocos temáticos, para que saia no mês da Psicologia (agosto), de um jeito mais integrado, incluindo outras abordagens.

Ingrid informa que na sua Subsede tem membros com uma atuação importante nessa área.

4. Oficina sobre Comunicação e Digitalização

Foi feito convite para uma formação e trocas com um colaborador do CFP, que ocorrerá na reunião do dia 11/06. Tema: Comunicação e Digitalização.

3. Organização das Reuniões

Mônica sugere que a reunião seja separada, para que possam fazer os encaminhamentos. Primeiros 30 minutos da reunião dedicado para os Informes.

4. Fluxo de Comunicação

Foi feito convite ao Renato para alinharmos o fluxo de comunicação.

Renato traz a atualização dos fluxos de comunicação para ter a antecedência de 5 dias úteis. Explica que esse prazo seria para ter mais organização. Em São Paulo, as postagens demoram muito para postar, o prazo de 5 dias úteis dá mais viabilidade.

PAUTAS PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES

1. Informes sobre a Comissão Especial de Álcool e Outras Drogas (solicitação Bruna)

2. Acórdão TCU (solicitação Murilo)

Murilo havia solicitado a discussão pela CDH do assunto, justificando que o "TCU" ainda paira como fantasma sobre o CRP. Essa visão tem um tanto da gestão anterior que fez uso particular/político da publicação. Aliada a postura da última gestão, uma visão mais conservadora vai seguir pelo viés do "estado mínimo" que é justamente onde se fundam os conselhos profissionais. Historicamente, o CRP, considerando sua autonomia e o interesse da instituição e o da categoria, conseguiu garantir eventos e ações. Considera importante dedicarem, caso entendam pela pertinência, uma ou duas reuniões para "estudar TCU e acórdão".

3. Atualização dos seguintes documentos:

- Resolução CRP-06 nº 002/2020 de 30 de julho de 2020;
- Manual de Psicologia e Direitos Humanos.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 22/06/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891828** e o código CRC **21D38DDE**.

